




Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul


ATA DE JULGAMENTO

Aos dois (2) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (2017), às 9 horas, reuniram-se na sala de Licitações três membros da Comissão de Licitações nomeados pelas Portarias nº 221/2016 e nº 003/2017, Daiane Brasil da Silva, Jaqueline de Souza e Paula Luciana Oliveira Cardoso, para abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 01/2017. Apresentaram seus envelopes as empresas cadastradas: **Abastecedora ABM Ltda.** e **Abastecedora de Combustíveis Frizzo Ltda.**, e a empresa ABM se fez representar no presente ato de julgamento. A Comissão passou a abertura do envelope nº 01 – documentação, constatando que as empresas encontram-se habilitadas. As empresas manifestaram desinteresse em recurso quanto a fase de habilitação por parte dos representantes e por escrito, passou-se à abertura do envelope nº 2 – proposta, verificando que a empresa Abastecedora de Combustíveis Frizzo Ltda cotou o menor preço para o item 03 – Óleo Diesel S-10 (R\$3,199 por litro); e a Abastecedora ABM Ltda cotou o menor preço para os itens 01 – Gasolina Comum (R\$3,889 por litro) e 02 – Óleo Diesel Comum (R\$2,989 por litro). Logo a comissão declara as empresas vencedoras para os itens correspondentes. As empresas manifestam desinteresse em recurso quanto a fase de propostas. Nada mais havendo a constar, às 9 horas e 15 minutos lavrei este que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.-----


Comissão:







Interessado:



Leão Carlos Martinho Pedrotti
Abastecedora ABM Ltda